



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 224/2023

DATA: 28.11.2023

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam estabelecidos os períodos de férias aos Servidores abaixo especificados:

Procurador Municipal

Período de 20.12.2023 a 29.12.2023 e 03.06.2024 a 12.06.2024	
Nome do Servidor	Assinatura
Altair R. Pires de Paula	

Consultor Jurídico

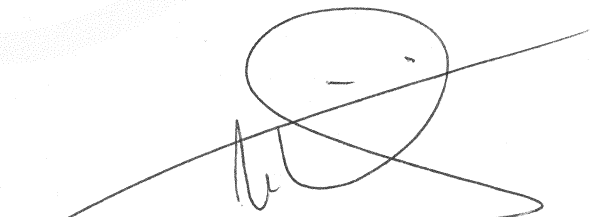
Período de 02.01.2024 a 31.01.2024	
Nome do Servidor	Assinatura
Ezequiel Fernandes	

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.